

## **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024 DA PREFEITURA DE PANEAS PE**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO ÀS QUESTÕES DE PROVA E/OU RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E REQUISITOS DAS PROVAS PRÁTICAS**

A Comissão de Seleção Pública designada por meio da Portaria COMAGSUL nº 004/2023, no exercício de sua competência em relação ao presente Certame, TORNA PÚBLICO:

I – Que fica prorrogado o período para apresentar impugnação às questões de prova e/ou recurso contra o gabarito preliminar e requisitos objetivos das provas práticas, **até às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2025**, que poderá ser realizado unicamente através do e-mail: [selecaopanelas@comagsul.pe.gov.br](mailto:selecaopanelas@comagsul.pe.gov.br), devendo o(a) candidato(a) identificar-se e fundamentar sua impugnação ou recurso.

II – Que a Comissão de Seleção Pública publicará as decisões sobre eventual impugnação às questões de prova e/ou recurso contra o gabarito preliminar e requisitos objetivos das provas práticas até o dia **06 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, 30 de dezembro de 2024.

Josenildo Anselmo da Silva  
Coordenador da Comissão

Luana Martins Vital  
Membro da Comissão

Betânia Ribeiro Costa  
Membro da Comissão